

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA
ATA DE CREDENCIAMENTO e HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA PRAÇA CORONEL RAMOS (PRAÇA MATRIZ) NO MUNICÍPIO DE PIRAPORA/MG.

PREAMBULO

Aos dez dias do mês de janeiro de 2024, às 08:30 horas, reuniu-se a Presidente juntamente com os demais membros da CPL (Comissão Permanente de Licitação), da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA, nomeados pela portaria nº082 de 2023, para realização do julgamento dos Documentos de Habilitação das proponentes participantes do Procedimento Licitatório nº: 121/2023, Concorrência Pública nº: 006/2023. Importante salientar que a sessão pública será gravada para divulgação oficial nas redes sociais do município para maior transparência dos atos Administrativos.

CREDENCIADOS

Foram credenciadas as seguintes empresas:

1) EMPRESA: LINO ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA
CNPJ: 27.249.061/0001-43
REPRESENTANTE: Fidelis da Silva Moraes Filho
CPF: 368.905.371-49
OBS: Empresa credenciada como Microempresa-ME.

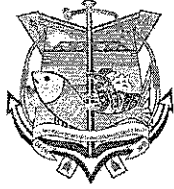
2) EMPRESA: SAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.221.604/0001-20
REPRESENTANTE: Thulio Alexandre Garcia de Lima
CPF:476.011.082-87

3)EMPRESA: C & R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 18.666.391/0001-43
REPRESENTANTE: Diego Mendes Rodrigues
CPF:130.193.716-94

ABERTURA DOS ENVELOPES

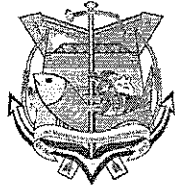
Aberto(s) o(s) envelope(s) "Nº 1 - DOCUMENTAÇÃO", foi declarada aberta a sessão pela Presidente da CPL, sendo apresentado pelas licitantes os seguintes documentos:

Licitante: C & R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA					
Item Edital	Descrição Documento	Nº Docto.	Emissão	Validade	Órgão Expedidor
8.1.1 - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA (art. 28 da Lei Federal nº 8.666/93)					
b)	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial, acompanhadas de documentos de eleições de seus administradores. Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação	8984958	05/01/2023	Indet.	JUCEMG



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA
ATA DE CREDENCIAMENTO e HABILITAÇÃO

	respectiva.				
8.1.2 - DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (art. 29 da Lei Federal nº 8.666/93)					
a)	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)	18.666.391/0001-43	20/12/2023	180 dias	RFB
b)	Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social	645C0CBE0A08897E	19/09/2023	17/03/2024	SRFB
c)	Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (CND)	2023000719352839	20/12/2023	19/03/2024	SEFMG
d)	Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante.	00026244/2023	08/11/2023	06/02/2024	PM de Brasília de Minas
e)	Prova de Regularidade através do Certificado de regularidade com o FGTS	2024010101302574720143	08/01/2024	30/01/2024	CEF
f)	Certidão Negativa de Débitos Trabalhista, expedida pelo TST	49708737/2023	19/09/2023	17/03/2024	TST
8.1.3 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
8.1.3.1	Certidão de pessoa jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou por meio eletrônico/via internet, da sede da empresa licitante, dentro do prazo de validade.	3054855/2023	21/08/2023	31/03/2024	CREAMG
8.1.3.1.1	Comprovação de registro ou inscrição do responsável(is) técnico(s) na entidade profissional competente da região a que estiverem vinculados; Deverão ser apresentados os registros somente dos responsáveis técnicos indicados para acompanhamento da obra;	3007400/2023	04/04/2023	31/03/2024	CREA-MG
8.1.4 - DA DISPONIBILIDADE DE PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO					
8.1.4.1	Declaração de Responsável Técnico - (ANEXO V)	s/n	10/01/2024	Indet.	Rep. Legal
8.1.4.2	Engenheiro Civil ou Arquiteto registrado no CREA/CAU com experiência profissional comprovada em supervisão de serviços de natureza compatível com o objeto licitado;	Edilson Júnio Rodrigues, CREA MG: 167777/D	10/01/2024	Indet.	Rep. Legal
8.1.5 - DA CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL E PROFISSIONAL					
8.1.5.1 A capacitação técnico-profissional da licitante será comprovada por meio de Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida pelo CREA/CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s), que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, quer sejam:					
a)	a) Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular colorido de 20x10cm, espessura 6cm. AF_10/22 - itens 7.2, 7.3 e 7.4 da planilha orçamentária;	1420180001487	05/03/2018	Indet.	CREA-MG
b)	b) Alvenaria de bloco de concreto cheio com armação, em concreto com FCK 15Mpa, esp. 19cm, para revestimento, inclusive argamassa para assentamento (detalhe D - Caderno SEDS) - item 3.3 da planilha orçamentária;	1420180001496	08/03/2018	Indet.	CREA-MG
c)	c) Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré fabricado, dimensões 39x6,5x6,5x19 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para delimitação de jardins, praças ou passetos. AF_05/2016 - item 8.1 da planilha orçamentária;	1420180001487	05/03/2018	Indet.	CREA-MG
8.1.5.2 A capacitação técnico-operacional da licitante será comprovada mediante a apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado identificada, que demonstre que a licitante executou diretamente					



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA
ATA DE CREDENCIAMENTO e HABILITAÇÃO

serviços pertinente e compatível com o objeto deste Edital e comprovar a execução das seguintes atividades mais relevantes e os quantitativos mínimos dos serviços exigidos:

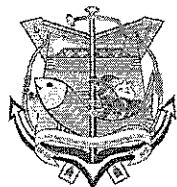
	a) Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular colorido de 20x10cm, espessura 6cm. AF_10/22, pelo menos, 1452,04m ² – itens 7.2, 7.3 e 7.4 da planilha orçamentária;	2797706/2021 13.349,80m ²	18/04/2021	Indet.	CREA-MG
	b) Alvenaria de bloco de concreto cheio com armação, em concreto com FCK 15Mpa, esp. 19cm, para revestimento, inclusive argamassa para assentamento (detalhe D – Caderno SEDS), pelo menos, 252,76m ² – item 3.3 da planilha orçamentária;	1420180001487 36m ² 1420180001496 178,06m ² 145,81m ²	03/05/2023	Indet.	CREA-MG
	c) Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 39x6,5x6,5x19 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para delimitação de jardins, praças ou passeios. AF_05/2016, pelo menos, 170,6m – item 8.1 da planilha orçamentária;	2797706/2021 3.149,80m ²	18/04/2021	Indet.	CREA-MG

8.1.6 – DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

8.1.6.1	Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	24010816042408066848	08/01/2024	3 meses	TJMG
8.1.6.2	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.	36.96.E7.FA.49.53.7A.D1.7 A.83.82.2A.84.4A.C9.EE	03/06/2023	-	SPED
8.1.6.3	Análise contábil-financeira da empresa, para avaliação de sua situação financeira, a ser apresentada em memorial de cálculo dos índices de liquidez corrente (ILC), índices de liquidez geral (ILG) e solvência geral (SG), com as seguintes fórmulas	S/N	01/06/2023	-	Rep. Legal e Contador

8.1.18 DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

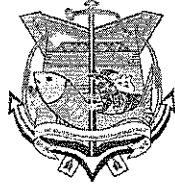
8.1.18	Declaração de Responsabilidade (ANEXO III) prevista no art. 32, § 2º da Lei 8.666/93	S/N	10/01/2024	-	Rep. Legal
8.1.18	Declaração Conjunta de inidoneidade, não emprega menor e art. 7º, XXXIII e relação de parentesco conforme art. 123 da Lei orgânica municipal. (ANEXO IV)	S/N	10/01/2024	-	Rep. Legal
8.1.18	Declaração de Visita técnica Facultativa (ANEXO VII) ou Declaração de Não Visita (ANEXO VIII)	S/N	10/01/2024	-	Rep. Legal
8.1.18	Declaração de cumprimento das condições de participação no certame (ANEXO IX)	S/N	10/01/2024	-	Rep. Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA
ATA DE CREDENCIAMENTO e HABILITAÇÃO

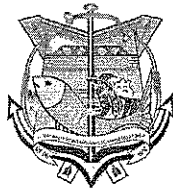
Licitante: SAT COMERCIO E SERVICOS LTDA					
Item Edital	Descrição Documento	Nº Docto.	Emissão	Validade	Orgão Expedidor
8.1.1 - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA (art. 28 da Lei Federal nº 8.666/93)					
b)	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial, acompanhadas de documentos de eleições de seus administradores. Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.	560727	29/03/2023	Indet.	JUCE/RR
8.1.2 - DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (art. 29 da Lei Federal nº 8.666/93)					
a)	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)	01.221.604/0001-20	02/11/2023	180 dias	RFB
b)	Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social	13CO.0B27.17E6.B60A	04/01/2024	02/07/2024	SRFB
c)	Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (CND)	11075419	12/12/2023	12/01/2024	SEFRR
d)	Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante.	008085/2023.e	14/11/2023	13/01/2024	PM de Boa Vista
e)	Prova de Regularidade através do Certificado de regularidade com o FGTS	2023121504531670444600	27/12/2023	13/01/2024	CEF
f)	Certidão Negativa de Débitos Trabalhista, expedida pelo TST	463510013/2023	05/09/2023	03/03/2024	TST
8.1.3 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
8.1.3.1	Certidão de pessoa jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou por meio eletrônico/via internet, da sede da empresa licitante, dentro do prazo de validade.	511508/2023	22/11/2023	31/03/2024	CREA/RR
8.1.3.1.1	Comprovação de registro ou inscrição do responsável(is) técnico(s) na entidade profissional competente da região a que estiverem vinculados; Deverão ser apresentados os registros somente dos responsáveis técnicos indicados para acompanhamento da obra;	511124/2023	04/10/2023	31/03/2024	CREA-RR
8.1.4 - DA DISPONIBILIDADE DE PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO					
8.1.4.1	Declaração de Responsável Técnico - (ANEXO V)	S/N	09/01/2024	-	Rep. Legal
8.1.4.2	Engenheiro Civil ou Arquiteto registrado no CREA/CAU com experiência profissional comprovada em supervisão de serviços de natureza compatível com o objeto licitado;	Isaac Thomas Santos e Santos CREA-RR:091842101-2	-	-	Rep. Legal
	Comprovação de Vínculo	Contrato prestação serviços	26/09/2023	-	Rep. Legal
8.1.5 - DA CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL					
8.1.5.1 A capacitação técnico-profissional da licitante será comprovada por meio de Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida pelo CREA/CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s), que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), relativo a execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, quer sejam:					
a)	a) Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular colorido de 20x10cm, espessura 6cm. AF_10/22 - itens 7.2, 7.3 e 7.4 da planilha orçamentária;	509921/2023	02/10/2023	Indet.	CREA-RR
b)	b) Alvenaria de bloco de concreto cheio com armação, em concreto com FCK 15Mpa, esp.	509921/2023	02/10/2023	Indet.	CREA-RR

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA
ATA DE CREDENCIAMENTO e HABILITAÇÃO

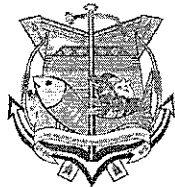
	19cm, para revestimento, inclusive argamassa para assentamento (detalhe D – Caderno SEDS) – item 3.3 da planilha orçamentária;				
c)	c) Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 39x6,5x6,5x19 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para delimitação de jardins, praças ou passeios. AF_05/2016 – item 8.1 da planilha orçamentária;	Não comprovou		Indet.	CREA-RR
8.1.5 – DA CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL					
8.1.5.2 A capacitação técnico-operacional da licitante será comprovada mediante a apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado identificada, que demonstre que a licitante executou diretamente serviços pertinente e compatível com o objeto deste Edital e comprovar a execução das seguintes atividades mais relevantes e os quantitativos mínimos dos serviços exigidos.					
a)	Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular colorido de 20x10cm, espessura 6cm. AF_10/22, pelo menos, 1452,04m ² – itens 7.2, 7.3 e 7.4 da planilha orçamentária;	s/n 1583,45	-	Indet.	P.M Carobe
b)	Alvenaria de bloco de concreto cheio com armação, em concreto com FCK 15Mpa, esp. 19cm, para revestimento, inclusive argamassa para assentamento (detalhe D – Caderno SEDS), pelo menos, 252,76m ² – item 3.3 da planilha orçamentária;	275,00 282,00	-	Indet.	P.M UIRAMUTÁ
c)	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 39x6,5x6,5x19 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para delimitação de jardins, praças ou passeios. AF_05/2016, pelo menos, 170,6m – item 8.1 da planilha orçamentária;	s/n 1236,72	-	Indet.	P.M Carobe
8.1.6 – DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA					
8.1.6.1	Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	013726997746	22/11/2023	21/01/2024	TJRR
8.1.6.2	Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.	566046	07/06/2023	-	JUCERR
8.1.6.3	Análise contábil-financeira da empresa, para avaliação de sua situação financeira, a ser apresentada em memorial de cálculo dos índices de liquidez corrente (ILC), índices de liquidez geral (ILG) e solvência geral (SG), com as seguintes fórmulas	566046	07/06/2023	-	Rep. Legal e Contador
8.1.18 DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR					
8.1.18	Declaração de Responsabilidade (ANEXO III) prevista no art. 32, § 2º da Lei 8.666/93	S/N	09/01/2024	-	Rep. Legal
8.1.18	Declaração Conjunta de inidoneidade, não emprega menor e art. 7º, XXXIII e relação de parentesco conforme art. 123 da Lei orgânica municipal. (ANEXO IV)	S/N	09/01/2024	-	Rep. Legal
8.1.18	Declaração de Visita técnica Facultativa (ANEXO VII) ou Declaração de Não Visita	S/N	09/01/2024	-	Rep. Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA
ATA DE CREDENCIAMENTO e HABILITAÇÃO

	(ANEXO VIII)				
8.1.18	Declaração de cumprimento das condições de participação no certame (ANEXO IX)	S/N	09/01/2024	-	Rep. Legal

Licitante: LINO ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA-ME					
Item Edital	Descrição Documento	Nº Docto.	Emissão	Validade	Órgão Expedidor
8.1.1 - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA (art. 28 da Lei Federal nº8.666/93)					
b)	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial, acompanhadas de documentos de eleições de seus administradores. Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.	8351213	03/02/2021	Indet.	JUCEMG
8.1.2 - DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (art. 29 da Lei Federal nº8.666/93)					
a)	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)	27.249.061/0001-43	22/11/2023	180 dias	RFB
b)	Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social	C6AD.5E60.2DC3.E7F3	27/11/2023	25/05/2024	SRFB
c)	Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (CND)	2023000709368465	22/11/2023	20/02/2024	SEFMG
d)	Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante.	32214	22/11/2023	90 DIAS	PM de Pirapora
e)	Prova de Regularidade através do Certificado de regularidade com o FGTS	202312280236298849501	29/12/2023	26/01/2024	CEF
f)	Certidão Negativa de Débitos Trabalhista, expedida pelo TST	72212880/2023	15/12/2023	12/06/2024	TST
8.1.3 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
8.1.3.1	Certidão de pessoa jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou por meio eletrônico/via internet, da sede da empresa licitante, dentro do prazo de validade.	2999550/2023	21/03/2023	31/03/2024	CREAMG
8.1.3.1.1	Comprovação de registro ou inscrição do responsável(is) técnico(s) na entidade profissional competente da região a que estiverem vinculados; Deverão ser apresentados os registros somente dos responsáveis técnicos indicados para acompanhamento da obra;	3000649/2023	23/03/2023	31/03/2024	CREA-MG
8.1.4 - DA DISPONIBILIDADE DE PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO					
8.1.4.1	Declaração de Responsável Técnico - (ANEXO V)	S/N	10/01/2024	-	Rep. Legal
8.1.4.2	Engenheiro Civil ou Arquiteto registrado no CREA/CAU com experiência profissional comprovada em supervisão de serviços de natureza compatível com o objeto licitado;	Gleyson Lino da Silva CREA-MG:195.245/D			Rep. Legal
8.1.5.1.7	Comprovação Vínculo	Sócio Administrador			
8.1.5 - DA CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL					
8.1.5.1 A capacitação técnico-profissional da licitante será comprovada por meio de Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida pelo CREA/CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s), que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), relativo a execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, quer sejam:					



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA
ATA DE CREDENCIAMENTO e HABILITAÇÃO

a)	a) Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular colorido de 20x10cm, espessura 6cm. AF_10/22 – itens 7.2, 7.3 e 7.4 da planilha orçamentária;	2788795/2021	20/09/2021	Indet.	CREA-MG
b)	b) Alvenaria de bloco de concreto cheio com armação, em concreto com FCK 15Mpa, esp. 19cm, para revestimento, inclusive argamassa para assentamento (detalhe D – Caderno SEDS) – item 3.3 da planilha orçamentária;	2851322/2021	05/10/2021	Indet.	CREA-MG
c)	c) Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré fabricado, dimensões 39x6,5x6,5x19 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para delimitação de jardins, praças ou passeios. AF_05/2016 – item 8.1 da planilha orçamentária;	2866513/2021	21/12/2021	Indet.	CREA-MG

8.1.5 – DA CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

8.1.5.2 A capacitação técnico-operacional da licitante será comprovada mediante a apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado identificada, que demonstre que a licitante executou diretamente serviços pertinente e compatível com o objeto deste Edital e comprovar a execução das seguintes atividades mais relevantes e os quantitativos mínimos dos serviços exigidos:

a)	Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular colorido de 20x10cm, espessura 6cm. AF_10/22, pelo menos, 1452,04m ² – itens 7.2, 7.3 e 7.4 da planilha orçamentária;	8601450006 423,45 235,74	26/04/2023	Indet.	Sicoob
b)	Alvenaria de bloco de concreto cheio com armação, em concreto com FCK 15Mpa, esp. 19cm, para revestimento, inclusive argamassa para assentamento (detalhe D – Caderno SEDS), pelo menos, 252,76m ² – item 3.3 da planilha orçamentária;	202221302356 8601450006 41,04 11,36	14/07/2022	Indet.	Varzea da Palma Sicoob
c)	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré fabricado, dimensões 39x6,5x6,5x19 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para delimitação de jardins, praças ou passeios. AF_05/2016, pelo menos, 170,6m – item 8.1 da planilha orçamentária;	8601450006 158,20	26/04/2023	Indet.	Sicoob

8.1.6 – DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

8.1.6.1	Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	2311-2308-4219-0146-8939	23/11/2023	3 meses	TJMG
8.1.6.2	Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.	10688309	26/07/2023	-	JUCEMG
8.1.6.3	Análise contábil-financeira da empresa, para avaliação de sua situação financeira, a ser apresentada em memorial de cálculo dos índices de liquidez corrente (ILC), índices de liquidez geral (ILG) e solvência geral (SG), com as seguintes fórmulas	10688309	26/07/2023	-	Rep. Legal e Contador

8.1.18 DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

8.1.18	Declaração de Responsabilidade (ANEXO III) prevista no art. 32, § 2º da Lei 8.666/93	S/N	10/01/2024	-	Rep. Legal
--------	--	-----	------------	---	------------

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA
ATA DE CREDENCIAMENTO e HABILITAÇÃO

8.1.18	Declaração Conjunta de idoneidade, não emprega menor e art. 7º, XXXIII e relação de parentesco conforme art. 123 da Lei orgânica municipal. (ANEXO IV)	S/N	10/01/2024	-	Rep. Legal
8.1.18	Declaração de Visita técnica Facultativa (ANEXO VII) ou Declaração de Não Visita (ANEXO VIII)	S/N	10/01/2024	-	Rep. Legal
8.1.18	Declaração de cumprimento das condições de participação no certame (ANEXO IX)	S/N	10/01/2024	-	Rep. Legal

OUTRAS INFORMAÇÕES

Após aberto os envelopes de habilitação das licitantes, os documentos foram conferidos pela Comissão de Licitação. Os documentos de qualificação técnica foram analisados pelo Engenheiro Municipal Rodrigo Soares Magalhães – CREA-MG:199076/D. Já os documentos de qualificação econômica e financeira foram atestados pelo Diretor de Contabilidade Sr. Marcos Dorival Vieira – CRC/MG – 39961.

Registra-se que a CPL realizou também as certificações das autenticidades dos documentos apresentados junto aos sites oficiais.

Registra-se que a licitante LINO ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA, comprovou a capacidade técnico profissional, entretanto não comprovou a capacitação técnico-operacional, pois os seus atestados não atingiram os quantitativos mínimos exigidos no item 8.1.5.2, alíneas “a”, “b” e “c” do Edital, bem como a licitante SAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, não comprovou a qualificação técnica profissional, relativa a execução do item 8.1.5.1, alínea “c” do Edital, conforme parecer técnico emitido pelo Engenheiro Municipal, anexo a esta ata.

RESULTADO JULGAMENTO HABILITAÇÃO

Considerando os apontamentos acima elencados a Comissão Permanente de Licitação declara **HABILITADA** a licitante C & R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e **INABILITADAS** as licitantes SAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME e LINO ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA, por não atenderem aos itens 8.1.5.1 e 8.1.5.2 do Edital, respectivamente.

Após deliberação, foi perguntado aos presentes se havia intenção de interpor recurso, onde os representantes das licitantes inabilitadas **manifestaram positivamente**.

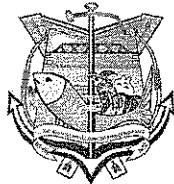
ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Considerando a manifestação positiva de recurso, fica concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das razões recursais, a contar do resultado desta sessão.

Por derradeiro, registra-se que a ata desta sessão será disponibilizada pelo site oficial do município e enviada à todos os participantes através do e-mail oficial do setor. Demais comunicações, se darão através dos e-mails licitacao@pirapora.mg.gov.br, sat.comeserv@gmail.com, linoengenharia2016@gmail.com, cerengenharia@gmail.com.

Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada esta sessão e, para constar é lavrada a presente ata, que uma vez lida e aprovada segue assinada por todos os presentes, às 12:02 horas.


ASSINATURAS

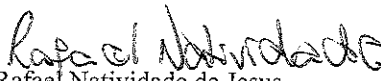


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA
ATA DE CREDENCIAMENTO e HABILITAÇÃO


Érika Auriana Menezes Mourão Silva Berlini
Presidente da CPL



Thiago Souza Matos
Membro

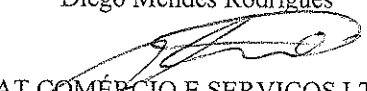

Raphael Antônio Lino
Membro


Rafael Natividade de Jesus
Membro

Licitantes:


LINO ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA
Fidelis da Silva Morais Filho


C & R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Diego Mendes Rodrigues


SAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Thulio Alexandre Garcia de Lima